



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 123/2017

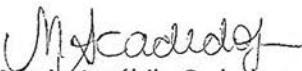
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde ao servidor Julio Claudio Fófano Junior pelo período de 01 dia conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 05 de Julho de 2017

Visconde do Rio Branco, 14 de Julho de 2017.


Maria Amábile Cadedo

Presidente